



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fone: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 06 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal e, complementada pelo Regimento Interno da Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de Pregoeiro, em atendimento ao art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, o servidor efetivo:

- *Rene Gonçalves da Silva,*
RG nº 48.273.639-2 (SSP/SP) e CPF/MF nº 364.288.458-06.

Art. 2º - Nos termos do § 1º, art. 3º da Lei nº 10.520/2002, ficam designados para comporem a Equipe de Apoio, cujas atribuições estão descritas no mesmo diploma legal, os seguintes membros:

- *Diva dos Santos Domiciano*
RG nº 21.926.019-9 (SSP/SP) e CPF/MF nº 247.743.058-04;
- *Patrícia Aparecida Ferreira*
RG nº 30.473.263-1 (SSP/SP) e CPF/MF nº 286.201.408-76.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 28 de janeiro de 2022.

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS:30530231808
Assinado de forma digital por
WILLIAM MANOEL DOS SANTOS:30530231808
Dados: 2022.01.28 16:23:53 -03'00'
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2